



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 077 | ANO 02 | 06 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.885/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **João Francisco França Lopes**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600855734, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 011/22 - Processo nº 6.288/21 – Concorrência Pública nº 001/21**, firmado com a empresa **WT Tecnologia, Gestão e Energia S/A**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de operação, gestão, manutenção preventiva e corretiva, implantação de melhorias, georreferenciamento e atualização cadastral da rede de iluminação pública da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de Comunicação Social e Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato, em substituição ao Senhor Sandro de Barros, nomeado pela Portaria nº 44.668, de 24 de fevereiro de 2022.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 05 de abril de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 077 | ANO 02 | 06 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.886/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **João Francisco França Lopes**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600855734, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 068/22 - Processo nº 2.044/2022 – Ata de Registro nº 048/21**, firmado com a empresa **Poavias Pavimentação Eireli**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa buracos”, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de Comunicação Social e Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 05 de abril de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 077 | ANO 02 | 06 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.887/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Anderson Santos da Conceição**, RG. 45.134.096-6 e CPF 386.169.258-99, farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 52/2018, Processo nº 872/2018**, que trata de locação do imóvel situado na Rua Ilo Ottani, nº 77, Vila Monteiro, Poá-SP, firmado pela Administração Municipal, e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 05 de abril de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 077 | ANO 02 | 06 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO Nº. 7.880/21

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 011/2022 - **PROCESSO Nº:** 7.880/21 - **OBJETO:** Aquisição de Ambulância Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 007/2022 - **DATA DE ABERTURA:** 26/04/2022 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 05 de Abril de 2022

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 077 | ANO 02 | 06 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO Nº. 1.867/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 012/2022 - **PROCESSO Nº:** 1.867/2022
– **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliário e equipamentos escolares, dedetização, desratização, descupinização e conservação de áreas verdes, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – **DATA DE ABERTURA:** 20/04/2022 - às 10:00 horas. A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em, 05 de abril de 2022.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

